140

# PORTARIA Nº 348, 24 DE MARÇO DE 1999.

**DESIGNA VEREADOR E FUNCIONÁRIOS PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o vereador **Pedro Tadeu Coutinho, Dirceu Cavalheri e Antonio Ghidetti** e o funcionário e **Dr. Guilherme Loureiro Oliveira** para irem ao Tribunal de Contas do Estado manterem contato com o Senhor Vice-Presidente daquele Tribunal, Dr. Valcyr Ferreira, referente a assinatura de Atos, de acordo com o que trata o oficio nº 112/99.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de março de 1999.

**PEDRO TADEU COUTINHO**
**Presidente da Câmara**